

PORTARIA Nº 055/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
57395	3	Alail Jacinta Barbosa	12-D
59637	2	Andrea Saldanha Pereira	12-A
94058	1	Cristina Teodoro de Melo Mendo	12-A
95752	1	Lidimar Damas de Freitas	10
470083	2	Rosemary Schmidt	12-A
73195	3	Sérgio Ricardo Moraes	9,08

Registra. Publica e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)